



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1418 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 22 de abril de 2020 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LEIS.....	1
PORTARIAS.....	1
EXTRATOS.....	7

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.671/2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020, NO VALOR DE R\$ 1.884.900,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a abertura de crédito adicional especial, com base no inciso II, do art. 41, da Lei Federal n.º 4.320/64, para criação do programa de trabalho não previstos no orçamento corrente:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

19.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID-19			
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1002	100,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1014	100,00
31901100	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1002	100,00
31901100	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1014	100.000,00
31901100	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1031	30.000,00
33903000	Material de Consumo	1002	69.000,00
33903000	Material de Consumo	1014	795.000,00
33903000	Material de Consumo	1031	110.000,00

33903200	Material de Distribuição Gratuita	1014	100.000,00
33903200	Material de Distribuição Gratuita	1031	50.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1002	100,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1014	100,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1031	100,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1002	30.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1014	300.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1031	300.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1002	100,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1014	100,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1031	100,00
TOTAL			1.884.900,00

Art. 2.º - Para atender as disposições do artigo anterior, decorrerão por conta de excesso de arrecadação, por receita não prevista no orçamento, com espeque no inciso II, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º - Fica incluída no PPA a ação criada no art. 1.º, desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 352/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Nomear, **DAVI BITENCOURT DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Compras da Saúde, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 15 de abril de 2020, em conformidade com o Memorando nº 055/2020/SESAU de 13 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 353/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 277, de 12/03/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 011/2020/RHC/SMA de 16 de abril de 2020:

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período
13436	Rosemary Bruno Bossay Candia	15/03/2019 a 14/03/2020	01/03/2020 a 30/03/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 354/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2018 a 02/01/2019	03/08/2020
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2018 a 02/01/2019	11/04/2020
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2018 a 02/01/2019	01/03/2020
13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (5 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	13/04/2020

13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (12 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	06/07/2020
13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (13 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	23/11/2020
64	SIDNEY COUTO CINTRA (30 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 355/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14203	ALEX FERREIRA (30 dias)	13/11/2018 a 12/11/2019	01/04/2020
2520	AYRTON LOURENÇO BASILIO (30 dias)	07/05/2018 a 06/05/2019	01/04/2020
14201	CRISTOVAO VALDERAMOS VEIGA (30 dias)	13/11/2018 a 12/11/2019	01/04/2020
2522	EDEMIR MARIM (30 dias)	07/05/2018 a 06/05/2019	01/04/2020
2525	ERVIDIO RAMOS (30 dias)	07/05/2018 a 06/05/2019	01/03/2020
6064	JONI CANDIDO AGUILAR (30 dias)	24/04/2018 a 23/04/2019	01/04/2020
6198	LUIZ DE FREITAS LEITE (30 dias)	18/07/2018 a 17/07/2019	01/04/2020
139	NOEL DUARTE (30 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	01/04/2020
140	PEDRO CONCEIÇÃO (30 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	01/04/2020
2542	RAMÃO MARTINS (30 dias)	07/05/2018 a 06/05/2019	01/04/2020
159	VICENTE AMARAL (30 dias)	20/01/2018 a 19/01/2019	01/04/2020
161	VIDAL ANTONIO SADHAS (30 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/04/2020





2421	WILSON CONSTANTINO DE FREITAS (30 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	17/03/2020
14241	YURI DOS SANTOS RODRIGUES (30 dias)	13/11/2018 a 12/11/2019	01/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 356/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
16289	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR (30 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/04/2020
18063	CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAIS (30 dias)	10/03/2019 a 09/03/2020	22/04/2020
18075	EDMA PATRICIA AMORIM COELHO (30 dias)	10/03/2019 a 09/03/2020	20/04/2020
12546	FERNANDA SARAIVA LUCENA (10 dias)	08/11/2018 a 07/11/2019	22/04/2020
12546	FERNANDA SARAIVA LUCENA (20 dias)	08/11/2018 a 07/11/2019	13/10/2020
18088	FERNANDO FERREIRA HENRIQUE (15 dias)	10/03/2019 a 09/03/2020	11/11/2020
18088	FERNANDO FERREIRA HENRIQUE (15 dias)	10/03/2019 a 09/03/2020	13/04/2020
18092	GLAUCE CYRINO RIVABEN (30 dias)	10/03/2018 a 09/03/2019	05/03/2020
2175	SEBASTIÃO FONSECA (10 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	01/03/2020
2175	SEBASTIÃO FONSECA (20 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	11/04/2020
2179	SUELI APARECIDA DOS SANTOS (30 dias)	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2020
18147	VALERIA SILVA COSTA (30 dias)	10/03/2019 a 09/03/2020	01/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 357/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6002	INARA MENDES MARCOS (10 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	01/06/2020
6002	INARA MENDES MARCOS (10 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	09/12/2020
6002	INARA MENDES MARCOS (10 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	13/04/2020
2348	KENNENDY ANTONIO SANTOS COSTA (30 dias)	18/03/2019 a 17/03/2020	01/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 358/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

FUNDEB 60% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
384	JOSÉ RIBEIRO DE BOM (30 dias)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/04/2020
13655	NELIDIA AMELIA DA SILVA FERREIRA (15 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	01/04/2020
13655	NELIDIA AMELIA DA SILVA FERREIRA (15 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	01/07/2020
5081	SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA (30 dias)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/04/2020





15817	WANDERLEY DIAS CARDOSO (15 dias)	18/02/2019 a 17/02/2020	01/04/2020
15817	WANDERLEY DIAS CARDOSO (15 dias)	18/02/2019 a 17/02/2020	01/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 359/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

FUNDEB 40% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5120	EVELINE FERREIRA DE FREITAS (15 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/09/2020
5120	EVELINE FERREIRA DE FREITAS (15 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	20/04/2020
18085	FATIMA APARECIDA MARTINEZ (30 dias)	26/02/2019 a 25/02/2020	01/04/2020
5088	FLAVIANE ELIEZER DA SILVA (30 dias)	01/04/2018 a 31/03/2019	01/04/2020
469	HERMINIO MASSI (30 dias)	23/03/2019 a 22/03/2020	01/04/2020
470	HORACIO MARQUES JUNIOR (30 dias)	06/03/2019 a 05/03/2020	01/04/2020
18098	JAIRO BAUBO ECHEVERRIA (15 dias)	13/03/2019 a 12/03/2020	01/04/2020
18098	JAIRO BAUBO ECHEVERRIA (15 dias)	13/03/2019 a 12/03/2020	01/08/2020
21171	JONIEL MANOEL FRANCISCO (15 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	06/04/2020
21171	JONIEL MANOEL FRANCISCO (15 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	17/08/2020
2346	LUIZ CARLOS LEITE CABRAL (30 dias)	02/12/2018 a 01/12/2019	01/04/2020
2161	MAURICIO PAES FILHO (30 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	01/04/2020

5067	REINALDO DE SOUZA BEZERRA (15 dias)	01/04/2018 a 31/03/2019	06/04/2020
5067	REINALDO DE SOUZA BEZERRA (15 dias)	01/04/2018 a 31/03/2019	17/10/2020
5072	SANDRA GUIMARÃES GARCIA (10 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/03/2020
5072	SANDRA GUIMARÃES GARCIA (20 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	11/04/2020
14287	VAGNER MENDES DA SILVA (30 dias)	14/12/2018 a 13/12/2019	01/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 360/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANIS.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
21511	ALTINO ORTIZ JUNIOR (15 dias)	08/02/2019 a 07/02/2020	01/04/2020
21511	ALTINO ORTIZ JUNIOR (15 dias)	08/02/2019 a 07/02/2020	16/11/2020
15790	ED WILSON APARECIDO DA SILVA * (15 dias)	06/02/2019 a 05/02/2020	02/04/2020
15790	ED WILSON APARECIDO DA SILVA * (15 dias)	06/02/2019 a 05/02/2020	01/08/2020
263	ROSANGELA GONCALVES CALVIS (15 dias)	01/02/2019 a 31/01/2020	13/04/2020
263	ROSANGELA GONCALVES CALVIS (15 dias)	01/02/2019 a 31/01/2020	20/07/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 361/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:



Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2322	OSMAR ALVES DA SILVA (30 dias)	24/02/2019 a 23/02/2020	01/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 362/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6012	LUANA RODA ECHEVERRIA (30 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	15/04/2020
14494	MARCOS ALVES INOCENCIO (30 dias)	27/02/2019 a 26/02/2020	01/04/2020
67	TOMAZ ANTONIO FREITAS MACIEL (30 dias)	04/04/2019 a 03/04/2020	02/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 363/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5175	ANGELA PATRICIO DA CRUZ (15 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	01/04/2020
5175	ANGELA PATRICIO DA CRUZ (15 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	03/08/2020

14224	ISMAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (30 dias)	13/11/2018 a 12/11/2019	01/04/2020
-------	--	-------------------------	------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 364/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
13753	KAIO GUEDES MORALES (30 dias)	03/07/2018 a 02/07/2019	01/04/2020
18120	MARIVANIA DA SILVA SANTOS (30 dias)	06/03/2019 a 05/03/2020	01/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 365/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2972	ANDREA CALDAS WEIS MEIRELES (25 dias)	10/05/2019 a 09/05/2020	09/03/2020
13718	DAYANE KARINE DE JESUS FARIAS (30 dias)	03/07/2018 a 02/07/2019	06/04/2020
15128	EDINA LUZIA FAGUNDES LEANDRO (30 dias)	02/07/2018 a 01/07/2019	01/04/2020
14307	JOICE DE SOUZA ARAUJO CORUMBA (15 dias)	15/01/2019 a 14/01/2020	08/09/2020





14307	JOICE DE SOUZA ARAUJO CORUMBA (15 dias)	15/01/2019 a 14/01/2020	13/04/2020
14292	NINA GABRIELA ROMAN FARIA (15 dias)	30/12/2018 a 29/12/2019	02/04/2020
14292	NINA GABRIELA ROMAN FARIA (15 dias)	30/12/2018 a 29/12/2019	08/09/2020
4079	SIRLENE ALEGRE DA SILVA (30 dias)	15/03/2019 a 14/03/2020	01/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 366/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA DE SAÚDE - MAC.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
186	ANGELA MARIA DE LIMA (15 dias)	23/03/2019 a 22/03/2020	01/04/2020
186	ANGELA MARIA DE LIMA (15 dias)	23/03/2019 a 22/03/2020	17/08/2020
7344	JULIELSON DE LEÃO MARCONDES (15 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/04/2020
7344	JULIELSON DE LEÃO MARCONDES (15 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	13/07/2020
15631	KELLY DE SOUZA (5 dias)	07/01/2020 a 06/01/2021	18/03/2020
5142	LUCIANA DE OLIVIERA PEREIRA (30 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/04/2020
2345	LUCIENE S DE OLIVEIRA (30 dias)	19/03/2019 a 18/03/2020	06/04/2020
14263	MAYANNE DE DEUS FERREIRA (15 dias)	04/12/2018 a 03/12/2019	13/10/2020
14263	MAYANNE DE DEUS FERREIRA (15 dias)	04/12/2018 a 03/12/2019	22/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 367/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 002/20-RHC de 16 de abril de 2020:

SECRETARIA DE SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
204	CLAUDIOMIRO ELOI (10 dias)	15/02/2019 a 14/02/2020	01/03/2020
204	CLAUDIOMIRO ELOI (20 dias)	15/02/2019 a 14/02/2020	16/04/2020
5144	MARCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA (30 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	15/04/2020
16327	MARIA FATIMA DA SILVA PORTES (30 dias)	02/04/2019 a 01/04/2020	02/04/2020
252	NILDA ÁVILA MACEDO (30 dias)	01/02/2019 a 31/01/2020	01/04/2020
6048	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA (15 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	04/01/2021
6048	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA (15 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	13/04/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 368/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de gratificação por Regime de Tempo Integral-RTI, aos Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 10 de janeiro de 2020, em conformidade com o Ofício nº 131/CT/2020 de 14 de abril de 2020:

- **JOSÉ LUIZ LEITE TORRES;**
- **MARCOS ALEXANDRE DE GÓES;**
- **NADIR PEREIRA LEONARDO;**
- **RAQUEL SILVA DOS REIS LANZA;**
- **SANDRA APARECIDA LOPES.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 17 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 499/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS/Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADO(A): Gerson de Souza

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a) à municipalidade, como auxiliar de serviços gerais, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de insalubridade, lotando-o na secretaria municipal de meio ambiente, com jornada de 40 horas semanais, designando-o para prestar serviços no parque natural municipal lagoa comprida e secretaria municipal de meio ambiente.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2020, com término em 31 de dezembro de 2020

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), a serem pagos da seguinte maneira.

a) R\$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27.01 – secretaria municipal de meio ambiente - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Roberto Valadares Dos Santos E Gerson De Souza

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº173/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): VALÉRIA RIQUELME DE LIMA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/04/2020

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E VALÉRIA RIQUELME DE LIMA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº304/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): BARBARA ANDRIELI SOUZA REIS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/04/2020

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E BARBARA ANDRIELI SOUZA REIS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº170/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): LEANDRA REIS PENAJO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/04/2020

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LEANDRA REIS PENAJO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº008/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ADAIRTO GOMES LIPU

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/04/2020

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ADAIRTO GOMES LIPU.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015

PROC. ADM. Nº 105/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2015

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo da vigência, conforme artigos 65, II, d, §1º e 57, I, §1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Para fazer as despesas e garantir a manutenção de equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, atualização financeira acumulada do período, perfazendo 6,8817%, no valor de R\$ 1.715,21 (hum mil, setecentos e quinze reais, vinte e um centavos) mensais.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 213.115,52 (duzentos e treze mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos)** ao Contrato Administrativo nº 121/2015, perfazendo o valor global do presente contrato em **R\$ 1.409.184,44 (um milhão, quatrocentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

Fica prorrogado a vigência do contrato a conta da data de **28/03/2020** até a data de **23/11/2020**.

Data da Assinatura: 26/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: AEG- Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda-Rep. Airtton Falchembak.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

PROC. ADM. Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PARTES:



**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** FLÁVIO RICARDO ARTIGAS - ME**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e prorrogação do prazo da vigência de 90 (noventa) dias, do Contrato Administrativo nº 011/2019.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 1.783,27 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) ao Contrato Administrativo nº 011/2019, perfazendo o valor global do presente contrato em R\$ 8.916,37 (oito mil, novecentos e dezesseis e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.**Contratada:** Flávio Ricardo Artigas - Me - Rep. Flavio Ricardo Artigas da Silva.

Aquidauana - MS, 06 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**PROC. ADM. Nº 022/2018****Pregão Presencial Nº 008/2018****PARTES****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** GILBERTO ARTERO RAMOS -ME**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2019 e inclusão de dotação orçamentária.

Fica prorrogado o prazo da vigência 14/03/2020 até 14/09/2020.

Fica incluída a dotação orçamentária abaixo:

Órgão:	15
Unidade:	15.01
Funcional:	04.122.0201.2.008
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal**Contratada:** Gilberto Artero Ramos _ ME – Rep. Eduardo Artero Ramos.

Aquidauana - MS, 12 de março de 2020

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº192/2019**CELEBRADO EM:** 07/02/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** DANIELI DA SILVA SANTANA**PRAZO:** É de 11 (onze) dias, a contar de 22 de Maio de 2020, com término em 01 de Junho de 2020.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E DANIELI DA SILVA SANTANA.**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2019****CELEBRADO EM:** 02/01/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** JULIANA DE MORAES FERREIRA**PRAZO:** É de 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, a contar de 08 de Abril de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JULIANA DE MORAES FERREIRA.**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1047/2019****CELEBRADO EM:** 01/09/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** ANA CAROLINA MARQUES MACEDO**PRAZO:** É de 02 (dois) meses e 01(um) dia a contar de 02 de Abril de 2020, com término em 01/06/2020.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ANA CAROLINA MARQUES MACEDO.**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 593/2019****CELEBRADO EM:** 01/04/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** LORRAINE BEL VITORINO DA SILVA FERNANDES**PRAZO:** É de 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, a contar de 22 de Abril de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LORRAINE BEL VITORINO DA SILVA FERNANDES.**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020****ADESÃO A ATA Nº 08/2020****CELEBRADO EM:** 02/04/2020.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADA:** KATIA REGINA FERNANDES EPP.**OBJETO:** Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 19 19.02 10.301.0208 2.083 30.30.00.00.00.00.00.01.0014 000083**VALOR TOTAL:** R\$ 21.753,71 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais, setenta e um centavos).



PRAZO: O Contrato terá vigência até 01/04/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, KATIA REGINA FERNANDES EPP, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020

ADESÃO A ATA Nº 08/2020

CELEBRADO EM: 02/04/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.301.0208 2.083 30.30.00.00.00.00.01.0014 000083.

VALOR TOTAL: R\$ 25.418,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 01/04/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020

ADESÃO A ATA Nº 08/2020

CELEBRADO EM: 02/04/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.301.0208 2.083 30.30.00.00.00.00.01.0014 000083.

VALOR TOTAL: R\$ 5.978,85 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 01/04/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

